

er
H.
0A1



Relatório sobre a informação financeira e de
execução orçamental em 30 de setembro de 2019

INDICE

I – INTRODUÇÃO	3
II – A ATIVIDADE	4
A – EXECUÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA [ÁREA DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO]	4
B – EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES [ÁREA DE PRODUÇÃO]	6
C – DETALHE DA ATIVIDADE [ÁREA DE PRODUÇÃO]	8
D – EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORGANIZACIONAL	14
III – A SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO TERCEIRO TRIMESTRE	22
1. O CUMPRIMENTO DA ESTRUTURA DE GASTOS E RENDIMENTOS	22
2. BALANÇO	25
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	27
4. FLUXOS DE CAIXA	28

I – INTRODUÇÃO

O Conselho de Administração Gestão e Obras do Porto, EM (adiante designada de GO Porto), no cumprimento do disposto na alínea e) do artigo 21.º dos Estatutos da Empresa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, deve facultar, de forma completa e atempada, os relatórios trimestrais de execução orçamental para acompanhamento e controlo do Município do Porto, em conformidade com o aprovado, à data, nos seus Instrumentos de Gestão Previsional e nos seus contratos de Gestão de Empreendimentos e Contrato Programa para o exercício em apreço. Em simultâneo, e nos termos da alínea i) n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, estes relatórios trimestrais de execução orçamental devem ser acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

Nesse sentido, e no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias de informação, a GO Porto vem apresentar ao Município do Porto o seu relatório de Execução Orçamental do 3º trimestre de 2019, acompanhado do relatório do órgão de fiscalização.

II – A ATIVIDADE

A – EXECUÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA [ÁREA DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO]

O Contrato Programa 2018-2020, firmado entre o Município do Porto e a GO Porto em 19 de dezembro de 2017 - e com visto concedido pelo Tribunal de Contas em 1 de março de 2018 -, colocou sob a alçada da GO Porto a gestão, exploração e rentabilização dos equipamentos: Mercado Temporário do Bolhão (equipamento arrendado pelo Município do Porto para efeito do alojamento temporário dos comerciantes do Mercado do Bolhão); Mercado do Bolhão, após as obras em curso de reabilitação e modernização; e Antigo Matadouro Industrial do Porto.

Em seguida, estão relevadas as principais atividades ocorridas até ao final do 3.º trimestre de 2019, bem como uma perspetiva geral até ao final do corrente exercício.

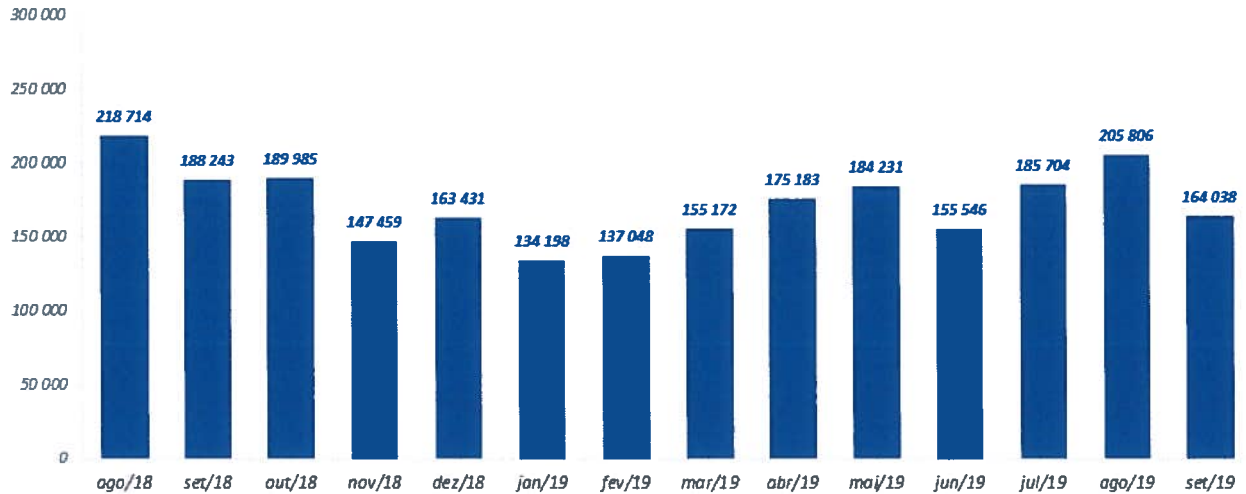
1. Antigo Matadouro Industrial do Porto: Assumido pela vontade de toda a cidade do Porto, como um instrumento urbanístico âncora imprescindível para o processo de reabilitação da zona oriental da cidade, o contrato de empreitada de reconversão do Antigo Matadouro Industrial do Porto - celebrado a 1 de agosto de 2018, entre o Município do Porto e a entidade Mota Engil – Engenharia e Construção, S.A. (vencedor do concurso público) – obteve recusa de visto por parte do Tribunal de Contas, através do Acórdão n.º 3/2019 de 1 de fevereiro de 2019. À data do presente relatório, a GO Porto aguarda ainda que o Tribunal de Contas aprecie o recurso, entretanto, apresentado por esta empresa municipal, a 22 de fevereiro deste ano.

2. Mercado Temporário do Bolhão (MTB): Após 1 ano e 5 meses de abertura ao público e, igualmente, ao abrigo das dotações orçamentais disponíveis, a gestão operacional deste espaço prossegue com ações gerais de melhoria e de promoção do negócio.

No final do 3.º trimestre do ano de 2019, o número acumulado de entradas no MTB ultrapassa a barreira dos 3 milhões, conforme demonstrado no gráfico seguinte:

ev
H
ch

Mercado Temporário do Bolhão
[registo do n.º de entradas]



N.º de ENTRADAS, desde maio de 2018 > **3 020 997**

No que se refere à gestão operacional do MTB, durante o terceiro trimestre do corrente exercício, destacam-se as seguintes atividades relacionadas com a otimização de serviços e infraestruturas deste espaço:

- Monitorização permanente de condições ambientais do MTB (Temperatura, CO2 e Humidade);
- Estabelecimento de medidas de racionalização de consumo eletricidade, água e gás das partes comuns e zonas respeitantes a comerciantes, com a inerente monitorização e controlo permanente;
- Atuação permanente no circuito de gestão de resíduos para controlo e fomento da reciclagem;
- Apoio operacional a todo o processo de formações de comerciantes e inquilinos;
- Otimização e melhoria do processo relacionado com ações de fiscalização a bancas de comerciantes;
- Otimização do processo de inventário de armazém de produtos MTB;
- Acompanhamento de auditoria externa relativa à implementação e execução do procedimento de gestão e exploração do MTB, engobado no âmbito do Processo de gestão e exploração de empreendimento da GO Porto;
- Apoio e intermediação com entidades intervenientes de sinistros de clientes e/ou comerciantes ocorridos no MTB;
- Apoio na preparação do novo Regulamento Geral de Mercado, bem como no processo de concurso público de aquisição de novos espaços de comerciantes, restaurantes e inquilinos do Mercado do Bolhão, restaurado e modernizado;

No que se refere aos processos de promoção do MTB, destacaram-se as seguintes ações:

cy
H.
an

- Dinamização do website: www.mercadobolhao.pt;
- Gestão das redes sociais: *Facebook, Instagram, Twitter e Youtube*;
- Envio de três newsletters: merchandising, verão e outono;
- Lançamento da linha de merchandising: venda de saco de compras;
- Ação de fidelização com nova campanha de brindes;
- Organização dos Sábados no Mercado, num total de treze eventos dedicados ao Chef no Bolhão, Sábados em Família, Bolhão em Festa, Sábados à Conversa e Xadrez no Bolhão;
- Coorganização de eventos no Mercado: Projeto europeu True - Percursos de Transição para Sistemas de Produção Sustentáveis Baseados nas Leguminosas na Europa, com a Escola Superior de Biotecnologia da UC; Projeto nacional: Carapau é boa onda, com a Docapesca e o Ministério do Mar; Rastreo cardiovascular, com a Faculdade de Medicina - Universidade de Coimbra;
- Campanha especial de Verão: decoração de bancas e porta de entrada e distribuição de bolas de Berlim;
- Promoção de spots sonoros institucionais e comerciais no Mercado;
- Balcão de Informação do Mercado (perfil de consumidor, comportamento e satisfação do cliente, divulgação de campanhas e eventos, informações gerais);
- Media: gravação de reportagens, diretos e outros.

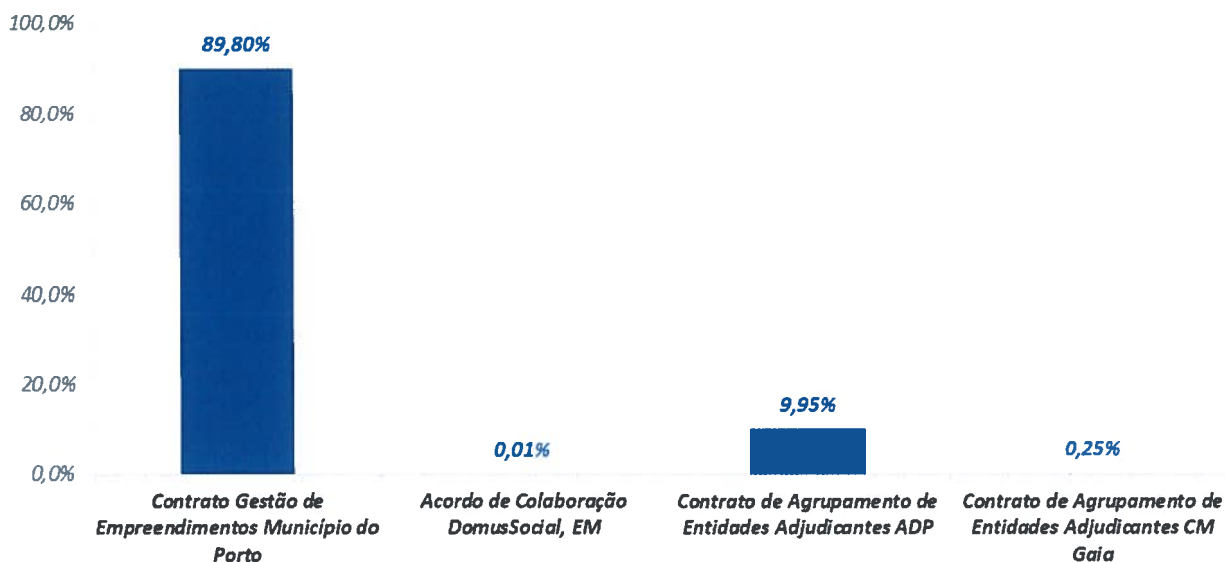
B – EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES [ÁREA DE PRODUÇÃO]

O Contrato de Gestão de Empreendimentos (CGE) 2017-2019, firmado entre o Município do Porto e a GO Porto em 17 de novembro de 2016, e com visto concedido pelo Tribunal de Contas em 10 de fevereiro de 2017, foi objeto de cinco aditamentos para efeito da retificação da encomenda inicial da Autarquia: dois, durante o ano de 2017, o primeiro, em 22 de junho e, o segundo, em 29 de novembro; dois, durante o ano de 2018, o primeiro, em 19 de junho e, o segundo, em 19 de novembro; e um último, durante o ano de 2019, em 23 de agosto.

Em relação ao último (5.º) aditamento ao CGE 2017-2019, deve referir-se que a variação ocorrida face ao aditamento anterior representou em 2019 uma variação, em baixa, de 12,1 milhões de euros, em grande parte, concentrada nas rubricas orçamentais Programa Mercator (-5,2 milhões de euros), Melhoria da Mobilidade e Infraestruturas (-3,5 milhões de euros) e Educação (-1,9 milhões de euros), razão pela qual, a GO Porto transferiu, para o exercício seguinte, valores de compromissos deste ano.

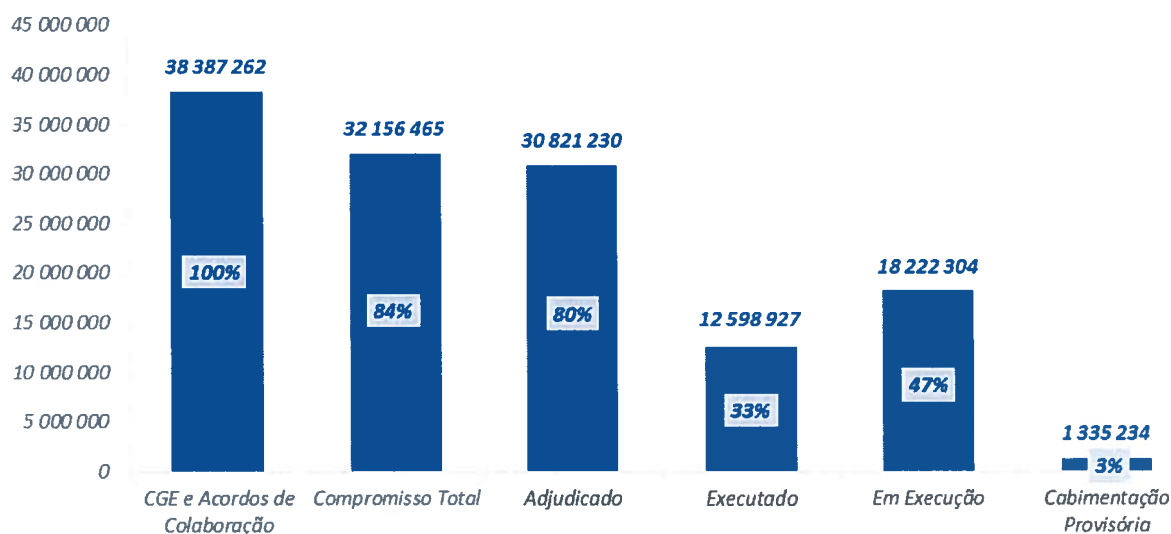
No gráfico seguinte, mostra-se o peso de cada contrato no universo de todas as encomendas efetuadas à GO Porto para 2019:

Distribuição das Encomendas por Cliente



Em 30 de setembro de 2019, e no âmbito das iniciativas inscritas no CGE 2017-2019 (5.º aditamento) com a Câmara Municipal do Porto e nos acordos de colaboração, quer com as empresas municipais DomusSocial e Águas do Porto, quer com outras entidades, observa-se no gráfico abaixo uma taxa de realização financeira global de 33%:

Nível de Execução Orçamental
 [CGE + Acordos Colaboração]



Caso fossem tomados em consideração o conjunto das intervenções já adjudicadas e em execução (47%) e os procedimentos em concurso sob cabimentação provisória (3%), a suprarreferida taxa de realização financeira elevar-se-ia aos 83%.

C – DETALHE DA ATIVIDADE [ÁREA DE PRODUÇÃO]

No âmbito da Direção de Produção da GO Porto, a atividade desenvolvida enquadra-se potencialmente em três tipos fundamentais de empreendimentos:

1. Os incluídos no Contrato de Gestão de Empreendimentos, firmado com o Município do Porto;
2. Os resultantes ao abrigo de acordos de gestão com outras empresas municipais da Autarquia;
3. Os que são tutelados por protocolos e acordos de gestão com outras entidades.

Descrevem-se, em seguida, os empreendimentos mais marcantes de cada uma das áreas, bem como se especifica o seu nível de execução, face à dotação orçamental.

1. DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS [GO PORTO – CMP]

Em 2019, e tendo por referência o CGE 2017-2019 em vigor (5.º aditamento), a GO Porto tem por objetivo a gestão de um conjunto de empreendimentos, no valor de € 34.471.197,00. Conforme demonstrado a seguir, no gráfico do ponto “CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS”, e após trabalhos executados no valor de € 11.153.744,85, observa-se no final do terceiro trimestre de 2019 uma taxa de execução de 32%:

PROGRAMA MERCATOR

No âmbito do “Programa Mercator”, deu-se continuidade à empreitada de Restauro e Modernização do Mercado do Bolhão e, complementarmente, realizou-se o Concurso Público para a realização da empreitada referente ao Túnel da R. Ateneu Comercial do Porto à R. Alexandre Braga, tendo-se dado início à respetiva empreitada:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE	Valor realizado 2019	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Programa Mercator	9 674 538 €	3 765 058 €	38,9%

gr
 lt.
 cm

DINAMIZAÇÃO DA ARTE, CULTURA E CIÊNCIA

Na área “Dinamização da Arte, Cultura e Ciência”, concluiu-se o projeto relativo à Requalificação do Cinema Batalha e realizou-se o Concurso relativo à empreitada. Foi realizada a empreitada de Requalificação da Cafeteria da Biblioteca Municipal Almeida Garrett:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE	Valor realizado 2019	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Dinamização da Arte, Cultura e Ciência	1 430 050 €	44 251 €	3,1%

REABILITAÇÃO URBANA, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Na área “Reabilitação Urbana, Planeamento e Gestão Urbanística”, concluiu-se a empreitada de Consolidação do Edifício da Fábrica da Corticeira - Fase 2. Realizaram-se ainda neste período as empreitadas de Estabilização do Talude Luís de Camões e das Escadas das Sereias:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE	Valor realizado 2019	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Reabilitação Urbana e Planeamento e Gestão Urbanística	769 381 €	397 853 €	51,7%

PROMOVER E FOMENTAR A EDUCAÇÃO

Na área “Promover e Fomentar a Educação”, destaca-se a realização da empreitada para a Requalificação da EB do Bom Sucesso. Foi igualmente concluído o Concurso Público para a empreitada de Requalificação da ES Alexandre Herculano:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE	Valor realizado 2019	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Promover e Fomentar a Educação	2 090 457 €	1 155 759 €	55,3%

INCENTIVAR E DINAMIZAR O DESPORTO E ANIMAÇÃO DA CIDADE

Na área “Incentivar e Dinamizar o Desporto e Animação da Cidade”, prosseguiu o projeto referente às instalações desportivas do novo Campo do Outeiro. Foi realizada a empreitada de Execução de Campos de ténis no Club Sportivo Nun’Álvares. Procedeu-se, ainda, à realização do procedimento referente à contratação da empreitada para a Construção do Skate Park, em Ramalde, tendo-se dado início à respetiva empreitada:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE	Valor realizado 2019	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Incentivar e Dinamizar o Desporto e Animação da Cidade	1 345 935 €	618 988 €	46,0%

MELHORIA DA MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

Na área “Melhoria da Mobilidade e Infraestruturas”, foram concluídas as empreitadas de Acessibilidades das paragens do Museu do Carro Elétrico e Fluvial, de Pavimentação da R. Cinco de Outubro, da Rua São Roque da Lameira (Corredor BUS), do Arranjo Urbanístico do Bairro Leão XIII e ainda de Requalificação da Rede de Iluminação Pública do Jardim da Praça de Nove de Abril e da Iluminação Pública do Largo de S. João Novo. Deu-se continuidade à empreitada de Requalificação da Avenida Fernão de Magalhães.

Foi concluído o Concurso Público referente à construção do Terminal Intermodal de Campanhã, tendo-se iniciado a respetiva empreitada. Iniciaram-se as empreitadas de Beneficiação das Ruas de Brás, Damião de Góis, Camões e outras, dos Percursos Pedonais – Ligações Mecanizadas (Miragaia), da R. Serralves e do Prolongamento R. Delfim Pereira Costa à R. Arpad Szenes.

Realizaram-se, igualmente, as empreitadas da Ligação da Rua Pedro Hispano à Rua Fernando Cabral, da beneficiação da Praceta José Régio e, ainda, da Requalificação da Envolvente ao Palácio de Cristal. Deu-se continuidade à elaboração dos projetos de Ligação Av. Sidónio Pais à R. Frederico Ozanam, da R. Galeria Paris e R. Picaria, da Envolvente Praça República e da Praça República (jardim). Procedeu-se ainda à realização de dois Concursos Públicos para a elaboração de projetos para o Programa Rua Direita - Grupos 1 e 2 e 3 a 6, tendo-se iniciado os respetivos projetos:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE	Valor realizado 2019	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Melhoria da Mobilidade e Infraestruturas	15 777 892 €	3 526 318 €	22,3%

QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Na área “Qualificação dos Espaços Verdes”, realizou-se a empreitada de Recuperação paisagística do Jardim Emílio David - Jardins do Palácio de Cristal:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE	Valor realizado 2019	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Qualificação dos Espaços Verdes	1 264 532 €	721 998 €	57,1%

PROMOÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO AMBIENTE

Na área “Promoção e Sustentabilidade do Ambiente, efetuou-se o procedimento para a elaboração do projeto de reabilitação da Cobertura da Capela Prado do Repouso:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE	Valor realizado 2019	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Promoção e Sustentabilidade do Ambiente	13 975 €	0 €	0,0%

BEM-ESTAR ANIMAL

Na área “Bem-Estar Animal”, deu-se continuidade à construção do Centro de Recolha Oficial Animais (canil):

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE	Valor realizado 2019	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Bem-Estar Animal	1 394 814 €	749 159 €	53,7%

FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

Nesta rubrica orçamental, deu-se início ao projeto referente ao Edifício de Apoio I Balneários - Parque da Cidade:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE	Valor realizado 2019	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Funcionamento dos Serviços	428 446 €	35 331 €	8,2%

OUTROS

Ao abrigo do CGE 2017 – 2019 em vigor, o Município do Porto dotou esta rubrica orçamental, por forma, a acomodar alguns dos serviços solicitados pelo Município. Tendo natureza de despesa corrente, e não de capital, nesta rubrica foram executados à data a empreitada de requalificação das Instalações do PIH e PD, incluindo a parte do AVAC:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE	Valor realizado 2019	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Outros	281 177 €	139 030 €	49,4%

2. DOS ACORDOS DE GESTÃO DA GO PORTO COM: ÁGUAS DO PORTO, EM

Nos primeiros nove meses de 2019, a atividade desenvolvida ao abrigo de acordos de agrupamento de entidades adjudicantes com a empresa municipal Águas do Porto engloba seis empreendimentos: Arranjo Urbanístico do Bairro Leão XIII, a Rua D. João Mascarenhas, Av. Fernão Magalhães, Beneficiação das Ruas Guedes Azevedo e Bonjardim, Prolongamento da Rua Delfim Pereira Costa a Rua Arpad Szenes e Rua de Serralves, perfazendo à data um valor total de objetivo de obra da responsabilidade da empresa municipal Águas do Porto de, aproximadamente, 3,8 milhões de euros, dos quais, 1,4 milhões já executados.

3. DE DIVERSOS ACORDOS DE GESTÃO COM OUTRAS ENTIDADES MUNICIPAIS

Neste capítulo, assinala-se o protocolo de colaboração com o Município de Vila Nova de Gaia, datado de 23 de junho de 2018, tendo em vista a promoção e desenvolvimento do empreendimento de construção e manutenção de uma nova ponte sobre o Rio Douro, designada “Ponte D. António Francisco dos Santos”, que ligará as margens de ambos os

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goporto.pt



concelhos, e cujo contrato de agrupamento de entidades adjudicantes foi firmado a 20 de julho de 2018, nos termos e para os efeitos do artigo 39.º do Código de Contratos Públicos, entre a GO Porto – enquanto representante do agrupamento, e o Município de Vila Nova de Gaia. Neste momento, o valor de compromisso assumido por parte deste município perfaz 94,4 mil euros, dos quais foram já executados cerca de 17,8 mil euros.

D – EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORGANIZACIONAL

Tendo por missão e visão, nos termos do Sistema de Gestão da Qualidade revisto e adequado aos requisitos da norma – NP EN ISO 9001:2015, prestar um serviço de excelência no segmento das obras e da gestão e exploração das infraestruturas e equipamentos que lhe sejam atribuídos pelo Município do Porto, ou por terceiros, a GO Porto pretende ser uma referência no âmbito da atividade que desenvolve e na forma, competente e rigorosa, como presta os seus serviços, alicerçada no conhecimento técnico que detém, na inovação, no controlo de prazos e na racionalização de custos. Conforme estabelecido no contrato-programa firmado entre a GO Porto e o Município do Porto, compete a esta entidade avaliar, em 2019, com periodicidade trimestral, o desempenho organizacional da GO Porto, através de indicadores de eficácia e de eficiência que o habilitem, com informação sobre as características, os atributos e os resultados do serviço prestados ao nível dos três requisitos principais: qualidade, prazos e controlo de custos.

Os indicadores de Desempenho Organizacional pretendem avaliar a qualidade do serviço prestado pela GO Porto, através de dois indicadores de Eficácia (cumprimento do contrato de gestão de empreendimentos e cumprimento de prazos para a conclusão dos empreendimentos) e a sua produtividade, através de dois indicadores de Eficiência (desvio de custos e regularidade do processo administrativo pré-contratual). Cada um destes indicadores está estruturado numa escala que contém três níveis de atributos, cujo preenchimento conduzirá a um juízo valorativo sobre a prestação da empresa: prestação Ineficaz, prestação Eficaz ou prestação Muito Eficaz; prestação Ineficiente, prestação Eficiente ou prestação Muito Eficiente. O conjunto ordenado de atributos a preencher para subsumir a prestação da empresa na escala definida, encontra-se vertido nas cláusulas n.º 9, 10 e 17 daquele contrato-programa. Conforme estabelecido no Ponto 2 da cláusula 17.^a do Contrato-Programa 2018-2020, é objetivo que a GO Porto atinja, pelo menos, prestações eficazes e eficientes em todos os indicadores.

1. Indicadores de Eficácia

Os indicadores de Eficácia pretendem avaliar a qualidade do serviço prestado pela GO Porto ao Município do Porto em sede de execução do seu Contrato-Programa. Como se referiu, esse juízo qualitativo resultará de indicadores de eficácia que traduzem os níveis de:

- a) Cumprimento do contrato de gestão de empreendimentos (CGE);
- b) Cumprimento dos prazos para a conclusão dos empreendimentos;
- c) Ocupação das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi delegada;

CA
 M
 CA

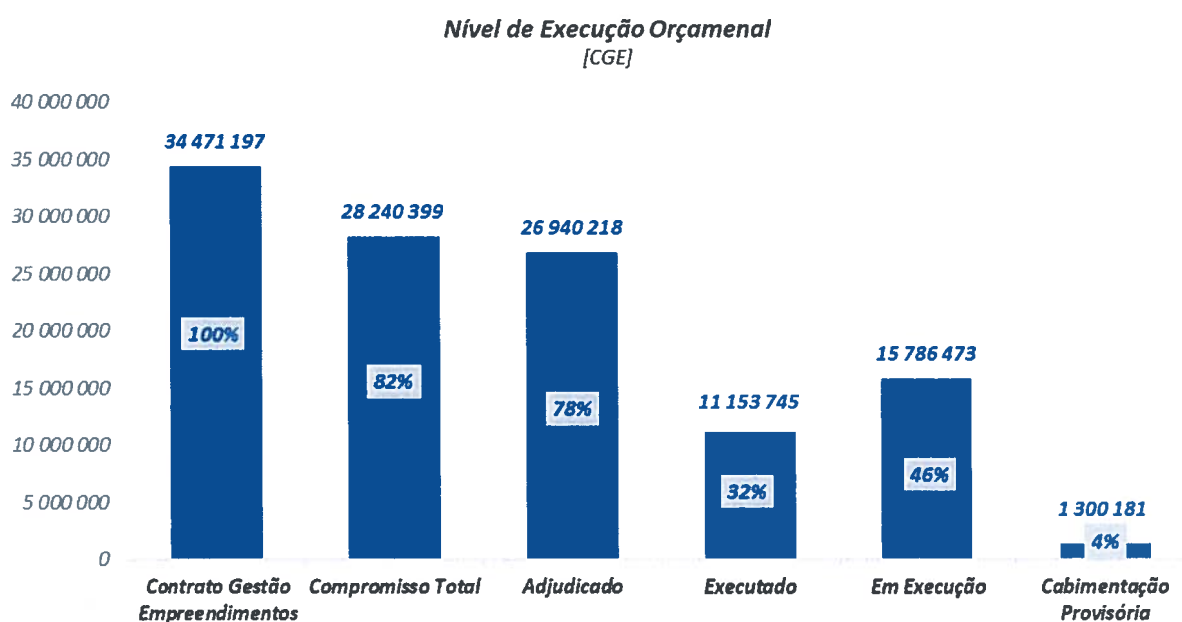
- d) Cobrança de taxas ou preços pela ocupação de espaços das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi delegada.

CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

No âmbito do Contrato-Programa 2018-2020, o modelo de avaliação do indicador de eficácia no cumprimento do contrato de gestão de empreendimentos, encontra-se consignado no Ponto I, alínea a), do n.º 1, da cláusula 17.ª daquele contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor igual ou inferior a 60%.
Prestação Eficaz	Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor superior a 60% e inferior a 80%.
Prestação Muito Eficaz	Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor igual ou superior a 80%.

Com um valor realizado de empreendimentos de € 11.153.745, a taxa de execução efetiva do CGE fixa-se em 32% no final do 3.º trimestre de 2019, conforme representado no gráfico infra:



CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PARA A CONCLUSÃO DOS EMPREENDIMENTOS

No âmbito do Contrato-Programa 2018-2020, o modelo de avaliação do indicador de eficácia no cumprimento dos prazos para a conclusão dos empreendimentos previstos no CGE, encontra-se consignado no Ponto II, alínea a), do n.º 1, da cláusula 17.ª daquele contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) em 15% ou mais por motivos atinentes à gestão da GO Porto.
Prestação Eficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) até 14% por motivos atinentes à gestão da GO Porto.
Prestação Muito Eficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) até 5% por motivos atinentes à gestão da GO Porto.

Com este indicador, afere-se o cumprimento dos prazos de conclusão das obras por mensuração do acréscimo médio aos prazos contratuais de execução por motivos atinentes ao dono de obra. Para segmentar o balizamento por trimestres, a medição tomou em consideração as empreitadas que tiveram a sua conclusão até ao final do 3.º trimestre e que compreendiam um prazo de execução superior a 60 dias.

No final do 3.º trimestre de 2019, as empreitadas que preenchem os critérios que permitem a sua subsunção à medição são as a seguir indicadas:

er
 M.
 cas

ID do Processo [Empreitada]	Data [consignação]	Prazo [dias]	Alteração [dias]	Suspensão [dias]	Conclusão [data da último cuto medição]	Período de Multa [dias]	Desvio [de prazo]	Observação
Empreitada Paragens Museu Elétrico e Fluvial	19-11-2018	60		20	25-02-2019		30,00%	Obra suspensa de 18 Jan a 07 Fev 2019
Empreitada de infraestruturas do loteamento Municipal da R.Alfredo Ferreira Faria	03-12-2018	75			22-02-2019		8,00%	
Empreitada das Instalações da PIH e PD	08-10-2018	90	35		11-02-2019		1,11%	
Empreitada de Pavimentação da Rua Cinco de Outubro	30-10-2018	90	15		12-02-2019		0,00%	
Empreitada de Consolidação do Edifício da Fábrica da Corticeira - Fase 2	26-11-2018	120			26-03-2019		0,00%	
Empreitada de Ligação da R. Pedro Hispano à R. Fernando Cabral	28-01-2019	120			29-05-2019		0,83%	
Empreitada de Requalificação do Espaço Público Envolvente ao Bairro Leão XIII	25-01-2018	240	250	7	21-06-2019		6,25%	Obra suspensa de 8 Nov a 15 Nov 2018
Empreitada de Recuperação Paisagística do Jardim Emilio David - Jardins do Palácio de Cristal	06-11-2018	180	63		26-07-2019		10,56%	Apesar dos 63 dias de prorrogação, devido a alterações de projeto em obra relacionadas com as entidades EDP e Águas do Porto, verificou-se um atraso adicional de 19 dias para a realização de vistorias e algumas correções.
Empreitada de requalificação da envolvente ao Palácio de Cristal	17-06-2019	60			04-09-2019		31,67%	Dificuldades de compatibilização das áreas de obra/acessos, entre o empreendimento GO Porto e a empreitada de terceiros de requalificação do Pavilhão Rosa Mota; e correções posteriores nos pavimentos intervencionados, fizeram estender a conclusão desta obra por mais 19 dias.
Empreitada de requalificação da EB do Bom Sucesso - II	10-01-2019	240	13		20-09-2019		0,00%	
Empreitada de Implementação de medidas de melhoria do desempenho Energético - A - Lote 3 - Cartes	29-03-2019	120			29-07-2019		1,67%	
Empreitada de Estabilização da R. Escadas das Sereias	27-05-2019	60			29-07-2019		5,00%	
Empreitada de Beneficiação da Praceta José Régio	14-05-2019	90			12-08-2019		0,00%	
Acréscimo Médio ao Prazo Contratual							7,31%	

Com um acréscimo médio ao prazo contratual de 7.31%, a GO Porto encerra o período em análise com uma prestação eficaz neste indicador.

OCUPAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS E EQUIPAMENTOS

O modelo de avaliação do indicador de ocupação das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi delegada à GO Porto no Contrato-Programa 2018-2020 está consignado no Ponto III, alínea a), do n.º 1, da cláusula 17.ª deste contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Taxa de ocupação inferior a 60%.
Prestação Eficaz	Taxa de ocupação igual ou superior a 60% e inferior a 90%.
Prestação Muito Eficaz	Taxa de ocupação igual ou superior a 90%.

Em 30 de setembro de 2019, e tendo presente que o Mercado Temporário do Bolhão (MTB) é ainda o único equipamento que se encontra sob gestão e exploração da GO Porto, observa-se uma taxa de ocupação média mensal de 96,2%, conforme evidenciado no quadro infra, o que representa uma prestação Muito Eficaz neste parâmetro:

Descrição	Área ocupada (m ²) por		Taxa de ocupação e atividades extra
	Área total do MTB (m ²)	inquilinos, comerciantes e atividades extra	
	[a]	[b]	[c = b/a]
Janeiro	1 850,38	1 794,38	97,0%
Fevereiro	1 850,38	1 794,38	97,0%
Março	1 850,38	1 794,38	97,0%
Abril	1 850,38	1 794,38	97,0%
Mai	1 850,38	1 794,38	97,0%
Junho	1 850,38	1 794,38	97,0%
Julho	1 850,38	1 794,38	97,0%
Agosto	1 850,38	1 794,38	97,0%
Setembro	1 850,38	1 794,38	97,0%
Taxa de ocupação média	1 850,38	1 794,38	97,0%

COBRANÇA DE TAXAS OU PREÇOS PELA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS E EQUIPAMENTOS

O modelo de avaliação do indicador de cobrança de taxas ou preços pela ocupação de espaços das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi delegada à GO Porto no Contrato-Programa 2018-2020 está consignado no Ponto IV, alínea a), do n.º 1, da cláusula 17.ª deste contrato, e apresenta a expressão seguinte:

er
H
ar

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Taxa de cobrança inferior a 90%.
Prestação Eficaz	Taxa de cobrança igual ou superior a 90% e inferior a 95%.
Prestação Muito Eficaz	Taxa de cobrança igual ou superior a 95%.

No final do 3.º trimestre de 2019, e tendo igualmente por referência apenas a gestão e exploração do MTB, observa-se uma taxa de cobrança acumulada de 98,3%, conforme evidenciado no quadro infra, e que representa uma prestação Muito Eficaz:

Descrição	Faturação Emitida	Faturação Cobrada	Taxa de cobrança
	[a]	[b]	[c = b/a]
Faturação - 3.º trimestre 2019	66 241,92	65 141,18	98,3%

2. Indicadores de Eficiência

Os indicadores de Eficiência pretendem avaliar a produtividade da GO Porto, sendo esta avaliada através dos indicadores do desvio de custos real face ao estimado e do nível da regularidade do processo administrativo pré-contratual.

DESVIO DE CUSTOS

O desvio de custos real face ao estimado será medido através do acréscimo médio de custos das empreitadas face ao preço contratual. Este acréscimo inclui os trabalhos suprimidos, os trabalhos a mais, os erros e omissões e as alterações ao projeto. A medição será efetuada para as empreitadas que tiveram conta final até ao final do 3.º trimestre.

No âmbito do Contrato-Programa 2018-2020, o modelo de avaliação do indicador de eficiência no cumprimento da proporção do desvio do custo real face ao estimado nos empreendimentos previstos no CGE, encontra-se consignado no Ponto I, alínea b), do n.º 1, da cláusula 17.ª daquele contrato, e apresenta a expressão seguinte:

ev
 H
 CA

Indicador de Eficiência	Descrição
Prestação Ineficiente	Obter uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor superior a 5% dos preços contratuais.
Prestação Eficiente	Garantir uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor igual ou inferior a 5% e superior a 2% dos preços contratuais.
Prestação Muito Eficiente	Garantir uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor igual ou inferior a 2% dos preços contratuais.

Em 30 de setembro de 2019, os resultados obtidos são os que se apresentam no quadro seguinte:

ID do Processo [Empreitada]	Data da Conta Final de Empreitada	Valor Contratual	Trabalhos a Mais	Erros e Omissões	Alterações de projecto	Trabalhos a Menos	Desvio [de custo]
Empreitada de Pavimentação do Parque de estacionamento entre R. Lugarinho e R. Castelos	02-01-2019	12 768 €	0 €	0 €	0 €	500 €	-3,91%
Empreitada de Pavimentação da Rua André Resende e outras	15-02-2019	44 338 €	0 €	0 €	0 €	3 787 €	-8,54%
Empreitada Paragens Museu Elétrico e Fluvial	28-03-2019	50 000 €	0 €	0 €	0 €	422 €	-0,84%
Empreitada de Requalificação e Ampliação do BSB - Edifício	28-03-2019	943 000 €	44 505 €	9 741 €	0 €	1 707 €	5,57%
Empreitada de Reabilitação do Terminal Campo 24 Agosto	15-04-2019	17 175 €	0 €	0 €	0 €	956 €	-5,56%
Empreitada de Pavimentação do Corredor BUS da R. S. Roque da Lamaira	04-05-2019	22 031 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada de Reformulação Viária do Envolvente ao Estádio do Dragão	05-06-2019	169 604 €	2 549 €	0 €	0 €	5 536 €	-1,76%
Empreitada de Ligação da R. Pedro Hispano à R. Fernando Cabral	12-06-2019	139 693 €	6 403 €	0 €	0 €	6 859 €	-0,33%
Empreitada de Consolidação do Edifício da Fábrica da Corticeira - Fase 2	19-06-2019	149 500 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada de Ligação da R. Pedro Hispano à R. Fernando Cabral - Supressão da Baía de Estacionamento	28-06-2019	29 884 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada de Pavimentação da Rua Cinco de Outubro	30-07-2019	180 467 €	0 €	0 €	0 €	782 €	-0,43%
Empreitada de execução do ramal de alimentação elétrica ao Jardim Emilio David	31-07-2019	880 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
TOTAL Anual		1 759 341 €	53 457 €	9 741 €	0 €	20 549 €	2,42%

Perfazendo um desvio de custo de 2,42% sobre o valor contratual da empreitada, conclui-se que a GO Porto obteve no final do 3.º trimestre uma avaliação Eficiente neste indicador.

REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÉ-CONTRATUAL

Para densificação do indicador de eficiência que traduz a regularidade do processo administrativo pré-contratual, cumpre apurar a taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública no total dos procedimentos contratuais promovidos.

O modelo de avaliação deste indicador de eficiência, consignado no Ponto II, alínea b), do n.º 1, da cláusula 17.ª do Contrato-Programa, apresenta a expressão seguinte:

er
 H
 ex

Indicador de Eficiência	Descrição
Prestação Ineficiente	Obter uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública superior a 5% do total dos procedimentos contratuais promovidos.
Prestação Eficiente	Garantir uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública igual ou inferior a 5% e superior a 2% do total dos procedimentos contratuais promovidos.
Prestação Muito Eficiente	Garantir uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública igual ou inferior a 2% do total dos procedimentos contratuais promovidos.

No 3.º Trimestre de 2019, nenhum processo administrativo pré-contratual viu a decisão de adjudicação ser anulada jurisdicionalmente. Acresce ainda que, no historial da GO Porto, entre todos os processos sujeitos a fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas, apenas um não obteve o respetivo visto. Trata-se do contrato relativo a “Reconversão e Exploração do Antigo Matadouro Industrial do Porto”, celebrado com a entidade MOTA ENGIL - Engenharia e Construção, S.A., e cujo processo de visto prévio no Tribunal de Contas teve recusa conhecida em 4 de fevereiro de 2019, tendo a GO Porto apresentado subsequentemente um recurso a este tribunal, e que se encontra à data ainda fase de apreciação.

Nos primeiros nove meses de 2019, a GO Porto adjudicou 182 procedimentos contratuais ao abrigo do Contrato de Gestão de Empreendimentos com o Município do Porto. Nos quadros seguintes, encontra-se a repartição destes procedimentos por tipo de procedimento contratual e por tipo de contrato:

Tipos de procedimentos contratuais		N.º procedimentos contratuais adjudicados até ao 3º semestre de 2019	Tipos de contratos		N.º procedimentos contratuais adjudicados até ao 3º semestre de 2019
Ajuste Direto Simplificado	37	Empreitadas	42		
Ajuste Direto	26	Fiscalizações	32		
Ajuste Direto Critério Material	1	Projetos	41		
Consulta Prévia	19	Estudos e consultorias	3		
Concurso Público Nacional	30	Revisões de projetos	0		
Concurso Público Internacional	7	Fornecimentos e Serviços	64		
Acordos quadro	30				
Prestações não sujeitas à concorrência de mercado, ou seja mercados cativos (EDP, Gás, Água, entidades licenciadores, INCM)	32				
TOTAL	182	TOTAL	182		

III – A SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO TERCEIRO TRIMESTRE

1. O CUMPRIMENTO DA ESTRUTURA DE GASTOS E RENDIMENTOS

ESTRUTURA DE GASTOS

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS	Valor Orçamentado para 2019	Valor Executado no 3º Trimestre de 2019	% de Execução
Gastos Operacionais			
Contrato de Mandato			
Fornecimentos e Serviços Externos	27 362 594	10 866 021	39,71%
Gastos Contrato de Mandato	27 362 594	10 866 021	39,71%
Contrato com Outras Entidades			
Fornecimentos e Serviços Externos	37 308	96 765	259,37%
Gastos Contrato com Outras Entidades	37 308	96 765	259,37%
Contrato de Exploração			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0	1 055	n.a.
Gastos com o Pessoal	187 073	81 226	43,42%
Fornecimentos e Serviços Externos	741 575	559 785	75,49%
Imparidades de Inventários	0	4 531	n.a.
Gastos de Depreciação e de Amortizações	4 705	2 158	45,87%
Outros Gastos	1 587	882	55,59%
Gastos Contrato Exploração	934 940	649 638	69,48%
Estrutura			
Gastos com o Pessoal	1 442 674	933 135	64,68%
Fornecimentos e Serviços Externos	705 521	236 284	33,49%
Imparidades de Dívidas a Receber	18 033	0	0,00%
Gastos de Depreciação e de Amortizações	76 996	39 754	51,63%
Outros Gastos	1 400	1	0,09%
Gastos da Estrutura	2 244 623	1 209 175	53,87%
Imposto sobre Rendimento do Período	6 788	5 152	75,89%
TOTAL	30 586 253	12 826 751	41,94%

SA
M.
AT

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	Valor Orçamentado para 2019	Valor Executado no 3º Trimestre de 2019	% de Execução
GASTOS DIRECTOS DA OBRA			
Subcontratos - Empreitada e Serviços Conexos - Refaturados à CMP, no âmbito do CGE	27 362 594	10 866 021	39,71%
Subcontratos - Empreitada e Serviços Conexos - Refaturados a Outras Entidades	37 308	79 124	212,08%
Imputação de Gastos a Fornecedores	0	9 645	n.a.
Gastos com Origem noutras Entidades	0	7 996	n.a.
Sub-total Gastos de Obra / Diretos	27 399 901	10 962 786	40,01%
GASTOS DIRETOS DA ÁREA DE EXPLORAÇÃO			
Subcontratos	437 908	272 277	62,18%
Trabalhos especializados	32 520	83 908	258,02%
Publicidade	209 570	142 816	68,15%
Honorários	1 450	22 450	1548,28%
Conservação e Reparação	11 656	10 171	87,26%
Livros e documentação Técnica	466	0	0,00%
Material de escritório	4 080	198	4,85%
Artigos para oferta	0	17 388	n.a.
Outros fornecimentos	24 928	38	0,15%
Eletricidade	0	0	n.a.
Combustíveis	350	255	72,84%
Água	0	0	n.a.
Gás	0	0	n.a.
Transportes de Mercadorias	87	0	0,00%
Rendas e Alugueros	1 334	9 584	718,29%
Comunicação	6 993	187	2,67%
Seguros	10 000	494	4,94%
Contencioso e Notariado	0	21	n.a.
Limpeza, higiene e conforto	233	0	0,00%
Subtotal Gastos da Área de Exploração / Diretos	741 575	559 785	75,49%
GASTOS ESTRUTURA / INDIRECTOS			
Subcontratos	0	0	n.a.
Trabalhos especializados	157 692	24 667	15,64%
Publicidade	3 001	155	5,16%
Honorários	48 015	6 375	13,28%
Conservação e Reparação	45 242	25 975	57,41%
Ferramentas e utensílios	300	868	289,27%
Livros e documentação Técnica	1 976	694	35,14%
Material de escritório	13 204	3 249	24,60%
Artigos para oferta	0	0	n.a.
Outros fornecimentos	159	568	357,22%
Eletricidade	21 007	8 752	41,66%
Combustíveis	9 830	2 589	26,34%
Água	1 200	445	37,05%
Deslocações e Estadas	3 490	1 165	33,37%
Transportes de Mercadorias	300	0	0,00%
Rendas e Alugueros	172 516	121 734	70,56%
Comunicação	20 398	7 665	37,58%
Seguros	75 493	22 910	30,35%
Contencioso e Notariado	116 810	309	0,26%
Despesas de Representação	500	0	0,00%
Limpeza, higiene e conforto	14 205	8 166	57,49%
Outros serviços	185	0	0,00%
Subtotal Gastos de Estrutura / Indiretos	705 521	236 284	33,49%
TOTAL	28 846 997	11 758 856	40,76%

n.a. - não aplicável



ESTRUTURA DE RENDIMENTOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS	Valor Orçamentado para 2019	Valor Executado no 3º Trimestre de 2019	% de Execução
Vendas e Prestação de Serviços	27 484 634	11 017 177	40,08%
Prestação Serviços Contrato de Mandato	27 362 974	10 866 021	39,71%
Vendas e Prestação Serviços Contrato de Exploração	37 309	54 391	145,79%
Prestação Serviços Contrato com Outras Entidades	84 732	96 765	114,20%
Subsídio à Estrutura	3 105 000	1 788 671	57,61%
Contrato de Mandato	2 244 623	1 208 465	53,84%
Contrato de Exploração	860 377	580 206	67,44%
Outros Rendimentos e Ganhos	7 680	23 222	302,37%
Estrutura	0	710	n.a.
Contrato de Exploração	7 680	22 512	293,12%
Juros e Ganhos Similares	500	0	0,00%
Total	30 597 814	12 829 071	41,93%

n.a. - não aplicável

2. BALANÇO

ATIVO	3º TRIMESTRE 2018		3º TRIMESTRE 2019	
ATIVO NÃO CORRENTE				
Ativos Fixos Tangíveis:				
Equipamento de Transporte	20 350,96		0,00	
Equipamento Administrativo	201 417,22		206 593,18	
Outras Activos Fixos Tangíveis	8 293,46		7 898,71	
Depreciações Acumuladas	135 564,09	94 497,55	158 438,36	56 053,53
Ativos Intangíveis:				
Programas de Computador	393 620,29		401 120,29	
Ativos Intangíveis em Curso	31 826,25		63 906,25	
Amortizações Acumuladas	377 668,84	47 777,70	390 354,12	74 672,42
Outros Investimentos Financeiros	4 189,23	4 159,23	7 407,43	7 407,43
Outros Créditos a receber				
Outros Devedores	0,00	0,00	2 500 209,90	2 500 209,90
Total do Ativo Não Corrente	146 434,48	146 434,48	2 638 343,28	2 638 343,28
ATIVO CORRENTE				
Inventários	0,00	0,00	15 834,18	15 834,18
Clientes c/c				
Clientes Gerais	477,76		1 393,26	
Clientes - Empresa-Mãe	1 004 705,60		1 129 350,89	
Clientes - Municipais	32 416,31	1 037 599,67	20 409,95	1 151 154,10
Estado e Outros Entes Públicos		523 698,55		183 651,71
Outros Créditos a Receber				
Devedores por Acréscimos de Rendimentos	174 519,57		161 168,74	
Outros Devedores	2 209 717,30	2 384 236,87	0,00	161 168,74
Diferimentos		35 968,64		40 832,59
Depósitos Bancários e Caixa:				
Depósitos Bancários/Depósitos à Ordem	2 707 004,95		2 469 600,91	
Caixa	913,24	2 707 918,19	612,77	2 470 213,68
Total do Ativo Corrente	6 689 421,92	6 689 421,92	4 022 855,00	4 022 855,00
TOTAL DO ATIVO	6 835 856,40	6 835 856,40	6 661 198,28	6 661 198,28

en
 M.
 OA7

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	3º TRIMESTRE 2018		3º TRIMESTRE 2019	
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital Subscrito		500 000,00		500 000,00
Reservas				
Reservas Legais		92 823,63		92 918,96
Outras Reservas				
Reservas Estatutárias	49 220,08		49 220,08	
Reservas Livres	623 204,04	672 424,12	623 204,04	672 424,12
Resultados Transitados		41 793,67		43 604,94
		1 307 041,42		1 308 948,02
Resultado Líquido do Período		1 975,94		2 319,07
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		1 309 017,36		1 311 267,09
PASSIVO				
PASSIVO NÃO CORRENTE				
Financiamentos Obtidos		629,98		0,00
Outras Dívidas a Pagar:				
Outros Credores	0,00	0,00	2 363 203,77	2 363 203,77
Total do Passivo Não Corrente		629,98		2 363 203,77
PASSIVO CORRENTE				
Fornecedores				
Fornecedores c/c				
Fornecedores Gerais	1 241 544,94		2 043 602,71	
Fornecedores - Empresa-Mãe	374,15		4,10	
Fornecedores - Municipais	36,51		46,64	
Fornecedores - Fat.Rec.Conferência	500,00	1 242 455,60	0,00	2 043 653,45
Estado e Outros Entes Públicos		50 716,33		54 616,61
Financiamentos Obtidos		3 779,88		0,00
Outras Dívidas a Pagar:				
Fornecedores de Investimentos	12 129,46		1 911,08	
Credores por Acréscimos de Gastos	1 891 175,92		881 782,53	
Outros Credores	2 325 951,87	4 229 257,25	4 763,75	888 457,36
Total do Passivo Corrente		5 526 209,06		2 986 727,42
TOTAL DO PASSIVO		5 526 839,04		5 349 931,19
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		6 835 856,40		6 661 198,28

ex
 It
 an

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

RENDIMENTOS E GASTOS	3º TRIMESTRE 2018	3º TRIMESTRE 2019
Vendas e Serviços Prestados	7 971 593,99	11 017 177,22
Subsídio à Exploração	1 390 215,56	1 788 671,22
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00	-1 055,36
Fornecimentos e Serviços Externos	-8 442 178,16	-11 758 855,65
Gastos com o Pessoal	-892 967,77	-1 014 361,34
Imparidade / Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	0,00	-4 531,34
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	0,00	0,00
Outros Rendimentos	10 848,37	23 222,10
Outros Gastos	-824,10	-883,54
RESULTADO ANTES DE DEPRECIÇÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS	46 677,89	49 383,31
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-41 258,70	-41 912,61
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)	5 419,19	7 470,70
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	640,72	0,00
Juros e Gastos Similares Suportados	0,00	0,00
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS	6 059,91	7 470,70
Imposto s/Rendimento do Período	-4 083,97	-5 151,63
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	1 975,94	2 319,07

4. FLUXOS DE CAIXA

RUBRICAS	3º TRIMESTRE 2018	3º TRIMESTRE 2019
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais - Método Directo		
Recebimentos de Clientes	8 788 912,67	11 339 739,29
Pagamentos a Fornecedores	-7 183 357,24	-10 229 363,20
Pagamentos ao Pessoal (inclui IRS, CGA e SS)	-829 068,31	-980 526,35
Caixa Gerada pelas Operações	776 487,12	129 849,74
Pagamentos/Recebimentos do Imposto sobre o Rendimento	-15 586,28	-15 288,69
Outros Recebimentos/Pagamentos (Estado, Barca e Outros)	271 984,19	264 725,98
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)	1 032 885,03	379 287,03
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:		
Ativos Fixos Tangíveis	-11 684,13	-6 272,60
Ativos Intangíveis	-23 893,32	-30 625,65
Investimentos Financeiros	-1 759,95	-2 417,79
	-37 337,40	-39 316,04
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:		
Ativos Fixos Tangíveis	1 885,77	0,00
	2 836,29	0,00
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)	-34 501,11	-39 316,04
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:		
	0,00	0,00
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:		
Financiamentos Obtidos	-2 491,58	-2 847,52
	-2 491,58	-2 847,52
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)	-2 491,58	-2 847,52
Varição de Caixa e seus Equivalentes (1+ 2+3)	995 892,34	337 123,47
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	1 712 025,85	2 133 090,21
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	2 707 918,19	2 470 213,68

Porto, 31 de outubro de 2019

O Conselho de Administração,

Patrícia Inácio
Luís Almeida
 Patrícia Inácio
 Luís Almeida



CR
on
H.

Exma. Senhora
Dra. Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus
R. Arq. Marques da Silva, 285 - 3º Dto
4150 – 484 Porto

Porto, 31 de outubro de 2019

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

A presente declaração é emitida a pedido de V. Exa., no âmbito do exame às demonstrações financeiras de Gestão e Obras do Porto, E.M. (Entidade), relativas ao período findo em 30 de setembro de 2019, que evidenciam um ativo de 6 661 198 euros e um capital próprio de 1 311 267 euros, incluindo um resultado líquido de 2 319 euros conducente ao respetivo relatório do órgão de fiscalização sobre a Informação Trimestral de Execução Orçamental.

Reconhecemos que é da nossa responsabilidade:

- a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- a elaboração do relatório de execução orçamental, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- a avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



er
oa
ht

Confirmamos, na medida do nosso melhor conhecimento e crer, à data desta carta, as seguintes informações que vos foram prestadas no decurso do vosso exame:

1. Todos os registos contabilísticos da Entidade e respetiva documentação de suporte assim como todos os contratos, acordos e a correspondência relevante foram colocados à vossa disposição nada vos tendo sido ocultado.
2. Todas as transações foram registadas e estão refletidas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de setembro de 2019.
3. As políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de setembro de 2019 são adequadas e foram aplicadas de forma consistente entre os exercícios cujas alterações na uniformidade de aplicação destes princípios, entre exercícios, se encontram adequadamente descritas no anexo às demonstrações financeiras, sendo a sua divulgação apropriada tendo em consideração os requisitos das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística.
4. As demonstrações financeiras não se encontram afetadas por erros ou omissões materialmente relevantes, nomeadamente em relação a ativos, passivos e transações ou eventos sujeitos a registo ou divulgação. Não existem erros, ainda que imateriais, que não tenham sido corrigidos nas demonstrações financeiras.
5. Confirmamos que o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras da Entidade em 30 de setembro de 2019 é apropriado, não sendo necessárias divulgações adicionais sobre a capacidade da Entidade em continuar as suas atividades para além das divulgações já incluídas nas demonstrações financeiras.



CA
CA
H.

6. Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras e foram devidamente registados na Conservatória do Registo Comercial respetiva.
7. Foi-vos dado conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude e de toda a informação de que tomámos conhecimento relacionada com fraude ou com suspeitas de fraude. Adicionalmente, foram-vos comunicadas todas as situações de que tomámos conhecimento relacionadas com alegações ou suspeitas de fraude comunicadas por colaboradores atuais e antigos, analistas, reguladores ou outras entidades. Confirmamos não ter conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras.
8. Não temos conhecimento de se terem verificado:
 - a) Irregularidades envolvendo a administração, diretores ou colaboradores da Entidade que desempenhem um papel importante nos sistemas de controlo interno e contabilístico;
 - b) Irregularidades envolvendo outros colaboradores que pudessem ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras;
 - c) Comunicações de entidades oficiais ou para-oficiais relativamente ao não cumprimento, ou ao deficiente cumprimento, de disposições legais e regulamentares que pudessem ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras.
9. Não temos conhecimento de projetos ou intenções:
 - a) que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
 - b) que possam pôr em causa a continuidade das operações da Entidade e
 - c) de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor em ativos não correntes.
10. A informação que vos foi proporcionada, relacionadas com a identificação das partes relacionadas e com as transações (incluindo garantias prestadas e recebidas) e saldos com



en
an
H.

estas entidades, é completa e rigorosa, tendo sido apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

11. Os seguintes assuntos foram adequadamente registados ou evidenciados nas demonstrações financeiras e no Relatório de Execução Orçamental:
 - a) Todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, efetivas ou contingentes, incluindo naquelas as respeitantes a benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, assim como todas as garantias prestadas a terceiros (escritas ou verbais);
 - b) Quaisquer reclamações relativas a litígios existentes ou esperados e
 - c) Estimativas relevantes, incertezas e riscos significativos.

12. Não existem:
 - a) Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores, aplicáveis à Entidade ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras ou divulgados ou divulgados no Relatório de Execução Orçamental;
 - b) Opções ou acordos de recompra de ações, bem como partes de capital subordinadas ao exercício de opções ou outros acordos;
 - c) Acordos com instituições financeiras envolvendo compensação de saldos ou restrições de movimentação de fundos ou linhas de crédito ou acordos similares;
 - d) Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pela Entidade e
 - e) Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados.

13. Foi-vos dado conhecimento dos critérios estabelecidos para levar a cabo testes de imparidade e, se necessário, para quantificar e reconhecer eventuais perdas por imparidade que sejam necessárias para reduzir os ativos às suas quantias recuperáveis. Entendemos que os referidos critérios são adequados e que as respetivas divulgações nas demonstrações financeiras são completas e rigorosas. Assim, foram reconhecidas perdas por imparidade ou constituídas provisões adequadas para:



ex

ch
At.

- a) reduzir os ativos, em particular as contas a receber, e os investimentos financeiros aos seus valores líquidos estimados de realização e
- b) perdas a serem incorridas no cumprimento de compromissos de vendas.
14. Foi-vos dado conhecimento de todos os pressupostos significativos utilizados no cálculo das estimativas materiais e/ou qualitativamente relevantes para as demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2019, incluindo as relacionadas com mensurações pelo justo valor, sendo os mesmos razoáveis e coerentes entre si.
15. Foi-vos dado conhecimento de todos os ativos e passivos contingentes materiais e os mesmos encontram-se adequadamente refletidos nas demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2019.
16. Confirmamos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requerem ser reportadas às autoridades competentes.
17. Com exceção dos bens detidos em regime de locação financeira, a Entidade é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no Relatório de Execução Orçamental.



er
ca
H.

18. Não existem situações que conduzam ou possam conduzir à obsolescência ou perda de valor de ativos fixos tangíveis, resultantes de progresso tecnológico ou de condições de mercado, e as que existem foram devidamente consideradas nas demonstrações financeiras.
19. Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.
20. Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade das autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2019.
21. Durante o exercício a Entidade não registou “Despesas Confidenciais”.
22. A Entidade não registou e/ou pagou quaisquer montantes que se encontrem suportados por documentos que não cumpram, em termos formais ou de facto, os requisitos legais vigentes, ou que não traduzam transações efetivas realizadas pela mesma. Todas e apenas transações efetuadas e eventos sujeitos a registo contabilístico, ocorridos no decurso do exercício, se encontram devidamente suportados e refletidos nos registos contabilísticos da Entidade em 30 de setembro de 2019.
23. Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.

✓
ca
lt.

24. Confirmamos que até ao final do terceiro trimestre de 2019, a Entidade apenas recorreu aos serviços de apoio jurídico das entidades Telles de Abreu e Associados, Soc. Adv. RL, Cuatrecasas, Gonçalves Pereira, Soc. Adv. RL, Dra. Sofia Nogueira Pinto, PRA - Raposo, Sá Miranda & Associados, SP, RL, Dr. Vasco Moura Ramos, Professor Doutor Rui Manuel Moura Ramos, Professor Doutor Pedro Costa Gonçalves, e ao Gabinete Jurídico, e que, relativamente a aspetos de natureza jurídica, não antecipamos quaisquer responsabilidades não relevadas nas demonstrações financeiras e no Relatório de Execução Orçamental.
25. A Entidade, seus Administradores, membros dos restantes órgãos sociais e acionistas deram cumprimento a todas as disposições, exigidas legalmente ou pelos estatutos, relativas a todas as transações ou eventos ocorridos durante o exercício. Tais transações e eventos foram relevados adequadamente nas demonstrações financeiras e no Relatório de Execução Orçamental.
26. Não ocorreram quaisquer factos subsequentemente a 30 de setembro de 2019, que requeiram registo ou divulgação no Relatório de Execução Orçamental.
27. Em conformidade com a auditoria das demonstrações financeiras da Entidade em 30 de setembro de 2019, informamos V. Exas. que colocámos à vossa disposição as atas respeitantes às seguintes reuniões:

Descrição	Número	Data
Conselho de Administração	1/2019 a 36/2019	Ano 2019
Assembleia Geral – Deliberação	1 a 3/2019	Ano 2019
Unânime por Escrito		

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goporto.pt



Estas atas constituem um resumo completo de todos os assuntos tratados em todas as reuniões mantidas entre 1 de janeiro de 2019 e a data desta carta, dos órgãos sociais da Entidade.

O Conselho de Administração

Patrícia Inácio
Isabel Amândio
Paula...
A Contabilista Certificada

Fernando Gomes Fernandes



RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2019

1. Para os efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do Art.º 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Fiscal Único de Gestão e Obras do Porto, E.M., vem apresentar o seu relatório sobre a informação financeira relativa à execução orçamental do terceiro trimestre de 2019, elaborada e aprovada pelo Conselho de Administração.
2. O balanço evidencia um total de 6 661 198 euros e um capital próprio de 1 311 267 euros, incluindo um resultado líquido do período de 2 319 euros.
3. O relatório de execução orçamental referido no parágrafo n.º 1, explicita a execução orçamental e a formação do resultado do terceiro trimestre do ano de 2019, bem como a situação patrimonial e financeira no fim daquele trimestre.
4. Em 23 de agosto de 2019 foi assinado o 5º aditamento ao Contrato de Gestão de Empreendimento 2017-2019 (CGE), entre o Município do Porto e a Gestão e Obras do Porto, E.M., tendo o valor constante do Anexo ao CGE sido revisto em baixa, em consonância com o reescalonamento das atividades previstas para 2019, em resultado de uma redução da atividade, e com as devidas repercussões nas taxas de execução a seguir mencionadas.
5. Assim, conforme devidamente assinalado pelo Conselho de Administração, a taxa de realização financeira global do conjunto de iniciativas inscritas no contrato de gestão de empreendimentos com a Câmara Municipal do Porto e nos diversos acordos de colaboração é, no final deste semestre, de 33%. Considerando, também, as intervenções já adjudicadas e os procedimentos em concurso, esta taxa é de cerca de 84%.
6. Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos regulares que decorreram com o Conselho de Administração e com os Serviços, nada chegou ao conhecimento do Fiscal Único que a leve a concluir que a referida informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 de Gestão e Obras do Porto, E.M., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goport.pt



7. Finalmente, cumpre-me informar que na presente data emiti o relatório sobre a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 da Gestão e Obras do Porto, E.M., para efeitos do Art.º 25.º, n.º 6 alínea h) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Porto, 31 de outubro de 2019

Susana Jesus

Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus

Revisora Oficial de Contas

1338

REGISTO NA CMVM COM O N.º 20160948